

SEGURANÇA PÚBLICA. As cidades sem homicídios estão espalhadas em todo o Paraná. O balanço de mortes provocadas registrou queda de 12,3% entre janeiro e abril de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022.

58% DOS MUNICÍPIOS PARANAENSES NÃO REGISTRARAM HOMICÍDIOS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Mais da metade dos municípios paranaenses não registrou homicídios no primeiro trimestre de 2023, de acordo com o Relatório Estatístico Criminal da Secretaria da Segurança Pública. Ao todo, 233 (58%) cidades não tiveram nenhuma ocorrência do crime e 80 (20%) tiveram apenas um registro no período. O relatório estatístico também aponta que 64 municípios (16%) tiveram de dois a cinco homicídios e apenas nove (2,2%) de 6 a 10 ocorrências do crime. Treze cidades registraram mais de 10 homicídios. No ano passado, no mesmo período, 230 cidades não tiveram casos.

As cidades sem

homicídios estão espalhadas em todo o Paraná: Rondon, Amaporã, Perobal, São Jorge do Ivaí, Terra Rica e Japurá (região Noroeste); São Sebastião da Amoreira, Nova Fátima, Tomazina, Curiúva, Primeiro de Maio, Assaí e Sertaneja (Norte e Norte Pioneiro); Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Itaipulândia, Capanema, Lindoeste, Cafelândia, São Jorge do Oeste, Salto do Lontra (Oeste e Sudoeste); Cruz Machado, Inácio Martins, Turvo, Cândido de Abreu, Ipiranga e Carambeí (Centro-Sul e Campos Gerais); e Tijucas do Sul, Morretes e Cerro Azul (RMC e Litoral).

O Paraná também tem municípios que não registram nenhum homicídio há cinco anos, como

São João do Triunfo, Rebouças, Mallet, Teixeira Soares, Querência do Norte, Céu Azul, Santa Mariana, Uraí, Inácio Martins e Roncador.

O balanço de mortes provocadas registrou queda de 12,3% entre janeiro e abril de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022. Neste ano foram 644 ocorrências, enquanto que no ano anterior foram 735. Houve queda em três dos quatro meses: janeiro, de 208 para 176 (15%); março, de 195 para 147 (24%); e abril, de 172 para 158 (8%). As áreas de segurança pública (divisão territorial) com menor número foram Laranjeiras do Sul (4), Cornélio Procópio (9) e Jacarezinho, União da Vitória e Fran-

cisco Beltrão (11 cada).

Também houve diminuição no número de homicídios em seis das dez maiores cidades do Paraná no primeiro trimestre: Curitiba, de 113 para 69 (38%); Ponta Grossa, de 33 para 32 (3%); Cascavel, de 32 para 25 (21%); São José dos Pinhais, de 24 para 17 (29%); Almirante Tamandaré, de 19 para 16 (15%); e Campo Largo, de 18 para 7 (61%).

Na Capital, os 69 homicídios dolosos nos primeiros quatro meses do ano são o menor número de uma série histórica que começou a ser registrada pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística em 2009. Até então a menor era 73 em 2019. Na série, foram 205 em 2009, 300 em 2010,

250 em 2011, 236 em 2012, 187 em 2013, 210 em 2014, 162 em 2015, 183 em 2016, 129 em 2017, 103 em 2018, 73 em 2019, 99 em 2020, 74 em 2021 e 113 em 2022.

Para o secretário da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira, os números são resultado do trabalho integrado e com alcance em todas as regiões das forças policiais. "A Polícia Civil, que é nossa polícia judiciária, atua fortemente pela elucidação dos homicídios através da investigação, o que impõe condenações severas. A Polícia Militar está todos os dias presentes nas ruas, em especial nos locais de maior incidência criminal, coibindo crimes. Isso mostra que as forças

de segurança estão todo dia nas ruas batalhando para diminuir ainda mais esses números", afirmou.

De acordo com o delegado-geral da Polícia Civil, Silvío Jacob Rockembach, a instituição tem por objetivo a realização de investigações bem estruturadas e que resultem na redução dos crimes, em especial os que resultam em homicídios. "Os altos índices de solução de homicídios alcançados pela PCPR contribuem diretamente para dissuadir criminosos, pela certeza da punição. Este fator inibe a criminalidade. O sucesso é fruto do profissionalismo dos nossos policiais civis, somado à integração entre todas as forças de segurança", disse.

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº. 2.133/2023

Dispõe sobre o reconhecimento do *Beach Tennis* como modalidade esportiva e institui, no Calendário Oficial da Cidade de Araruna/PR, o "Dia Municipal de Beach Tennis".

A Câmara Municipal de Araruna, estado do Paraná, aprovou, de autoria dos vereadores Olímpio de Oliveira Caetano e Gabriel França dos Santos, e eu, Leandro Cesar de Oliveira, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o *Beach Tennis* como modalidade esportiva no âmbito do município de Araruna.

Art. 2º. Fica instituído, no Calendário Oficial da Cidade de Araruna/PR, o "Dia Municipal do Beach Tennis", a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

Art. 3º. Para os fins do disposto no art. 1º, desta Lei, o reconhecimento do *Beach Tennis* consiste na possibilidade de inclusão da modalidade nas atividades ofertadas pelo Município, com a inserção e a promoção do esporte por meio da realização e do apoio a eventos, competições e demais atividades de incentivo voltadas ao *Beach Tennis*, bem como sua prática em áreas públicas e demais locais apropriados, como por exemplo as áreas públicas.

Art. 4º. Visando a implementação dos objetivos previstos nesta lei, faculta-se ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênios com federações, associações, entidades privadas, clubes e escolinhas devidamente estabelecidas, em consonância com a legislação aplicável.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna/PR, 29 de Junho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 039/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder a Vereadora **Maria Aparecida da Silva Giovanni**, a liberação de 04 (quatro) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Foz do Iguaçu - Pr, com a finalidade de participar do: **Encontro Estadual Legislativo Municipais e Servidores Públicos**, no dia 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023, tendo como local **Hotel Foz do Iguaçu**, Av. Brasil, 97, Centro de Foz do Iguaçu, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 04 de julho de 2023, e término previsto para às 11:00h do dia 07 de julho de 2023, horário previsto de saída às 12:00 hs do dia 07 de julho de 2023, com chegada ao município provavelmente às 17:30 hs do dia 07 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 350km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 040/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Servidor efetivo **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, a liberação de 04 (quatro) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Foz do Iguaçu - Pr, com a finalidade de participar do: **Encontro Estadual Legislativo Municipais e Servidores Públicos**, no dia 04, 05, 06 e 07 de julho de 2023, tendo como local **Hotel Foz do Iguaçu**, Av. Brasil, 97, Centro de Foz do Iguaçu, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 04 de julho de 2023, e término previsto para às 11:00h do dia 07 de julho de 2023, horário previsto de saída às 12:00 hs do dia 07 de julho de 2023, com chegada ao município provavelmente às 17:30 hs do dia 07 de julho de 2023, com distância aproximadamente de 350km.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

Renê Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201